Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## **PROMULGAÇÃO**

LEI Nº 2.941/2016

Autor do Projeto de Lei: Vereadora Regina Viana de Souza.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "JACIEL FERNANDES VIANA", EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica em consonância com o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada Rua "**JACIEL FERNANDES VIANA**" a via pública com apenas uma conexão, sendo esta uma rua sem saída, que se inicia na Rua Acesita e termina defronte ao terreno de propriedade do Senhor Justino Marmale, em Itaipava, neste Município.
- **Art. 2º** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 12 de julho de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa Presidente da CMI